



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 117/2015

DATA: 12/11/2015

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de professores, para atender necessidade emergencial, de excepcional de interesse público.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 117/2015, de autoria do executivo, autoriza a contratação temporária de professores, para atender necessidade emergencial, de excepcional de interesse público.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

A partir disto esta Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 09 de dezembro de 2015.


Vereador Fufa Azevedo
Presidente


Vereador Gerson Peteffi
Secretário


Vereador Cristiano Coller
Relator